
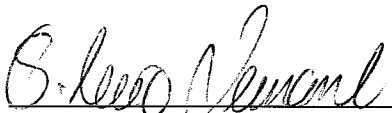
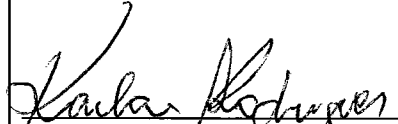


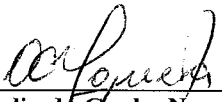


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> <b>CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 098/2018</b>	
	Data: 03/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 2.962.577,10</b> (Dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para a conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <hr/> <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 <hr/> <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	 <hr/> <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>099/2018</b></p>	
	<p>Data: 07/05/2018</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 71.018,76</b> (Setenta e um mil, dezoito reais e setenta e seis centavos).</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, “a”</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da Operação:</b> Crédito referente ao recebimento de amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA – SÊNIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28), efetuado na conta corrente 15.852-6 (Fundo II), Ag. 0086-8 do Banco do Brasil.</p> <p><b>Características dos Ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea “b” acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center">  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b>  Gerente de Investimentos  CPF: 420.788.573-00  CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center">  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b>  Presidente  CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center">  <b>Karla Alves Rodrigues</b>  Diretor de Administração e Finanças  CPF: 028.746.726-02</p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>100/2018</b>
	Data: 14/05/2018
<b>VALOR (R\$): 6.000.000,00</b> (Seis milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

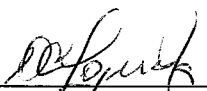

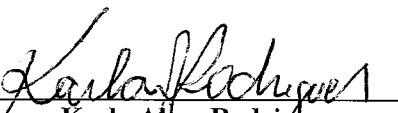
**Descrição da operação:** Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Recursos disponíveis na conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.

**Características dos ativos:** O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02
---	---	--

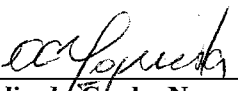
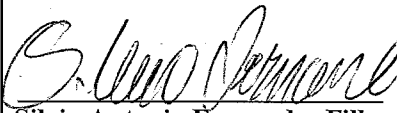
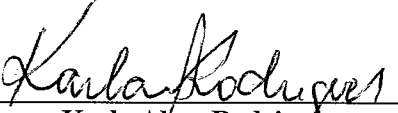
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>101/2018</b>	
	Data: 14/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 195.818,56</b> (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Recurso disponível na conta corrente nº 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>102/2018</b>	
	Data: 14/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 142.210,52</b> (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Recurso disponível na conta corrente nº 281-7 (Fundo IV), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

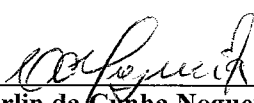


ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> <b>CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	Nº / ANO: <b>103/2018</b>
	Data: 14/05/2018
<b>VALOR (R\$): 2.000.000,00</b> (Dois milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:** Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Recursos disponíveis na conta corrente nº 269-8 (Fundo Administrativo), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.

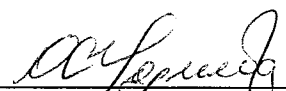
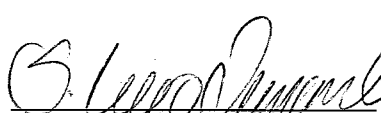

**Características dos ativos:** O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02
---	---	---



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

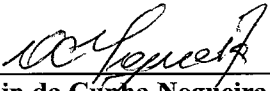


ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>105/2018</b>	
	Data: 14/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 223.400,00</b> (Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Recurso disponível na conta corrente nº 538-7 (Câmara Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 106/2018</b>	
	Data: 15/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 338.867,48</b> (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “a”.	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Recebimento de recursos proveniente do pagamento semestral do cupom de juros da Nota do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B) com vencimento em 15/05/2045. Crédito realizado na conta corrente 267-1 (Fundo II), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> As Notas do Tesouro Nacional, série B – NTN-B são títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra. O referido título possui pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a. As datas de pagamento são definidas retrospectivamente a cada seis meses a partir da data de vencimento da NTN-B, caso esta data não seja dia útil, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente entre a data da liquidação e a data de vencimento. O pagamento do último cupom de juros coincide com o resgate do principal da NTN-B. A taxa da NTN-B observada no ambiente de compra do Tesouro Direto reflete a taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal atualizado do título.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvío Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> <b>CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 107/2018</b>
	<b>Data: 16/05/2018</b>
<b>VALOR (R\$): 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:** Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Recursos disponíveis na conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.

**Características dos ativos:** O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

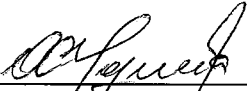


Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02
---	--	---





## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

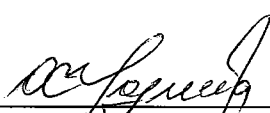


ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>110/2018</b>	
	Data: 16/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 4.000.000,00</b> (Quatro milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Recurso disponível na conta corrente nº 267-1(Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

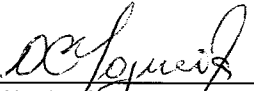


<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>112/2018</b>	
	Data: 18/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 152.712,54</b> (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Recurso disponível na conta corrente nº 281-7 (Fundo IV), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02







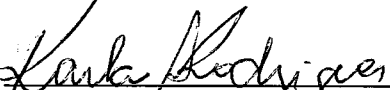
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>114/2018</b>	
	Data: 29/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 2.205,41</b> (Dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO (CNPJ: 03.543.447/0001-03), para a conta corrente nº 15.852-6 (Fundo II), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A. Resgate para cumprimento de ordens judiciais.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos da EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.</p>		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>115/2018</b>	
	Data: 30/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 80.937,56</b> (Oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, “a”.	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO (CNPJ: 03.543.447/0001-03), para a conta corrente nº 15.852-6 (Fundo II), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A. Resgate para cumprimento de ordens judiciais.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos da EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	 <b>Karla Alves Rodrigues</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02